## DECRETO Nº 348, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Designa ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MG,** no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art.1º Fica designado o servidor **MARCELO DOS SANTOS ANDRADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CPF nº 081.975.436.66 como ordenar de despesas do do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recreio.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de junho de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal